



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei n.º _____/2024

De 30 de julho de 2024

(**Autoria do Executivo**)

"Atualiza valor da Cooperação Financeira prevista no § 1º do art. 1º da Lei Municipal N° 1.551, de 06 de abril de 2021, e dá outras providências. "

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o valor da cooperação financeira prevista no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.551, de 06 de abril de 2021, que passa a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.551, de 06 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene, CNPJ 33.000.068/0001-20, entidade sem fins lucrativos com sede na localidade do Culuene, que tem como objetivo custear despesas referentes à manutenção e serviços de motorista de ambulância para possibilitar o transporte de pacientes usuários do SUS moradores do Distrito do Culuene para atendimento e tratamento nas unidades de saúde na sede deste Município ou mesmo para fora do Município.

§ 1º A cooperação financeira prevista no caput do presente artigo corresponderá ao valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais a serem pagos na forma estabelecida no Termo de Convênio (Anexo I).

§ 2º O valor mensal, após 12 meses, em eventual prorrogação do convênio, poderá ser corrigido pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA."

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana -MT, em 30 de julho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei n.º _____/2024
De 30 de julho de 2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei, de nossa iniciativa, e, que em súmula: "ATUALIZA O VALOR DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA PREVISTA NO § 1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.551, DE 06 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei pretende a atualização do valor da cooperação financeira que se faz necessária para atender à demanda da comunidade da localidade do Culuene, conforme a solicitação da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene.

O valor de R\$ 4.000,00 mensais visa garantir a contratação de um motorista de ambulância com salário compatível e que atenda às necessidades emergenciais da comunidade, conforme explicitado no ofício datado de 17 de julho de 2024.

Esta medida busca assegurar a eficiência e a prontidão nos serviços de transporte de pacientes, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal